



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3.430 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

“Dispõe sobre alteração do Anexo I e II da Lei nº. 2.209/2001 e outras providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado o Anexo I da Lei nº. 2.209/2001 de 19 de Setembro de 2001, modificado pela Lei nº. 3.344 de 16 de Outubro de 2012, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS E RESPECTIVOS REQUISITOS – CLASSE DE DOCENTE

DENOMINAÇÃO	REF.		QT	REQUISITOS
PEB I – Professor de Educação Básica I – (Ensino Fundamental Supletivo)	Sem nível superior	101	01	Ensino Médio – Modalidade Normal e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia.
	Com nível superior	102		
PEB I – Professor de Educação Básica I (Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano)	Sem nível superior	105	56	
	Com nível superior	106		
PEB II – Professor de Educação Básica II (Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano)	Com nível superior	106	30	Com Habilitação Específica

Art. 2º – Fica alterado o Anexo IV da Lei nº. 2.209/2001 de 19 de Setembro de 2001, passando a ter a seguinte redação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



ANEXO II

ESCALA DE SALÁRIOS DOS CARGOS EFETIVOS E DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS – CLASSE DE DOCENTE.

TABELA I – 18 Horas Semanais								
GRAUS								
Referência	A	B	C	D	E	F	G	H
101	943,63	987,01	1.029,41	1.073,92	1.120,65	1.176,68	1.235,51	1.297,28
102	1.092,00	1.139,65	1.189,67	1.242,20	1.297,36	1.362,22	1.430,33	1.501,84

TABELA II – 30 Horas Semanais								
GRAUS								
Referência	A	B	C	D	E	F	G	H
103	1.229,29	1.283,79	1.341,02	1.401,11	1.464,22	1.537,43	1.614,30	1.695,01
104	1.431,18	1.495,79	1.563,63	1.634,85	1.709,62	1.795,10	1.884,85	1.979,09

TABELA III – 30 Horas Semanais								
GRAUS								
Referência	A	B	C	D	E	F	G	H
105	1.431,18	1.495,79	1.563,63	1.634,85	1.709,62	1.795,10	1.884,85	1.979,09
106	1.673,45	1.750,18	1.830,72	1.915,30	2.004,12	2.104,32	2.209,53	2.320,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário e em especial a Lei nº. 3.344 de 16 de Outubro de 2012.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 21 de Outubro de 2013.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Planej. e Finanças